

Isabel Cabrita

De: Rui Miguel Silva Seabra [rms@1407.org]
Enviado: terça-feira, 28 de Outubro de 2014 16:28
Para: Comissão 1ª - CACDLG XII
Cc: mindboosternoori@gmail.com; direccao@ansol.org
Assunto: Transposição da Directiva Europeia das Obras Órfãs

Isabel Cabrita
14/10/2014



Exmos senhores deputados da CACDLG/XII,

A ANSOL - Associação Nacional para o Software Livre - vem por este meio dirigir-se à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com um alerta em relação à Transposição da Directiva Europeia das Obras Órfãs, para o qual existe uma Proposta de Lei que, com as devidas alterações, urge ser posta à votação em especialidade.

A Proposta de Lei 247/XII, que baixou para a 1ª Comissão, transpõe uma directiva comunitária que deve ser transposta até, segundo a mesma, ao dia 29 de Outubro de 2014 (próxima quarta-feira). Tendo demonstrado interesse em colaborar na discussão da mesma, a ANSOL tem acompanhado de perto a agenda desta comissão, que aparenta não ter planos de debater a referida Proposta de Lei a tempo de fazer cumprir a Directiva.

Sendo esta Directiva Europeia um passo curto mas na direcção certa para um cenário cultural mais adaptado ao mundo de hoje em dia, a ANSOL urge Vossas Excelências em envidar os esforços necessários para que Portugal não fique aquém do resto da Europa nesta matéria.

A ANSOL aproveita também esta missiva para reforçar o seu interesse e disponibilidade em apresentar a perspectiva dos seus associados quanto a esta e outras matérias conexas. Para questões relacionadas com Obras Órfãs, o contacto preferencial será o nosso sócio Marcos Marado Torres, responsável pelo nosso Grupo de Trabalho de Direitos de Autor, incluído em cc .

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos,

Rui Seabra
Presidente da Direcção da ANSOL
Associação Nacional para o Software Livre
<http://ansol.org>

